FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO
MUNICÍPIO

Prestação de Contas

Ano de 2024

Relatório de Gestão

Índice

Nota Introdutória 3
1. Enquadramento Macroeconómico 5
2. Quadro evolutivo da política orçamental desenvolvida 10
2.1. Receita 10
2.1.1. Grau de Execução Orçamental da Receita 10
2.1.2. Receita cobrada efetiva (valores absolutos e relativos) 11
2.2. Despesa 12
2.2.1. Grau de Execução Orçamental da Despesa 12
2.2.2. Grau de Execução Orçamental da Despesa por Económica 13
2.2.3. Despesas Pagas Efetivas (valores absolutos e relativos) 13
2.3. Grandes Opções do Plano 15
2.3.1. Investimento anual por Objetivo e Programa 15
2.3.2. Grau de Execução das Grandes Opções do Plano 16
3. Quadro evolutivo da situação económica e financeira 18
3.1. Análise do Balanço 18
3.1.1. Ativo 18
3.1.1.1. Fundo de Apoio Municipal 18
3.1.2. Passivo 18
3.1.2.1. Provisões para riscos e encargos 18
3.2. Demonstração de Resultados 18
3.2.1. Gastos 19
3.2.1.1. Custo das Mercadorias Vendidas 19
3.2.1.2. Provisões do Exercício 19
3.2.1.3. Gastos por juros e outros encargos 19
3.2.2. Rendimentos 19
3.2.2.1. Vendas e Prestação de Serviços e Concessões 19
3.2.2.2. Impostos e Taxas 19
3.2.2.3. Outros Rendimentos e Ganhos 19
4. Análise Financeira - Rácios 20
4.1. Evolução da dívida do Município 20
4.2. Indicadores de Gestão 20
4.2.1. Indicadores de natureza orçamental 21
4.2.2. Indicadores de natureza financeira 22
5. Contabilidade de Gestão 23
5.1. Conceito 23
5.2. Custos das funções 23
5.3. Critérios de imputação dos custos indiretos utilizados 25
6. Proposta de aplicação de resultados 26
7. Notas Finais 27
8. Conclusões 28

Índice de Gráficos

Figura 1 – Evolução do PIB e IHPC com estimativas até 2027 6
Figura 2 – Evolução do Consumo, Investimento, Exportações e PIB com estimativas até 2027 7
Figura 3 - Grau de Execução da Receita 10
Figura 4 – Valor por Rubrica (Receita total = 100) 11
Figura 5 – Grau de Execução da Despesa 13
Figura 6 – Grau de Execução da Despesa por Cl. Económica 13
Figura 7 – Valor por Rubrica (Despesa total = 100) 14
Figura 8 – Execução Anual / Objetivos Valor (Abs. / Relat.) 15
Figura 9 – Montante Executado/ Função / Programa 15
Figura 10 – Grau de Execução Total Anual das GOP 17
Figura 11 – Capital em Dívida 20
Figura 12 – Receita Cobrada / Despesa Paga 21
Figura 13 – Receitas e Despesas (Correntes / Capital) 22

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Grau de Execução Orçamental da Receita 10
Tabela 2 – Receita cobrada efetiva 11
Tabela 3 – Formação da Receita/Rubrica 12
Tabela 4 – Transferências Correntes e Capital 12
Tabela 5 – Despesas Pagas Efetivas 14
Tabela 6 – Grau de Execução das Grandes Opções do Plano 17
Tabela 7 – Indicadores de natureza orçamental 21
Tabela 8 – Indicadores de natureza financeira 22
Tabela 9 - Custos das Funções 24

Nota Introdutória

Em conformidade com o n.º 2 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 1 e para cumprimento do disposto na alínea a) do artigo 6.º e do n.º 7 do artigo 75.º, alínea c) do n.º 2 do artigo 79.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI), conjugado com o disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º e alínea i) do n.º 1 do atrigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Órgão Executivo deve apresentar ao Órgão Deliberativo os documentos de Prestação de Contas, nos quais se inclui um relatório de gestão que evidencie a situação económica, orçamental e financeira do Município, bem como salientar as atividades/investimentos mais relevantes desenvolvidas ao longo de cada exercício.

A entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, associado à Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, trazem consigo um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

A pormenorização e justificação das normas e políticas contabilísticas seguidas pelo Município, no que respeita à aplicação do novo normativo contabilístico (SNC-AP) encontram-se evidenciadas nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, as quais fazem igualmente parte da documentação para aprovação de contas.

Na organização e documentação da prestação de contas em apreço foram ainda tidas em conta as seguintes disposições, todas nas suas atuais redações:

a) Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e parte ainda em vigor da Quadro de competências, e regime de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias – Lei n.º 169/99, de 18 de setembro,

b) Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro,

c) Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em especial no que respeita às NCP 1, 26 e 27,

d) Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro,

e) Tendo em consideração que o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro não revogou os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), foram estas normas igualmente tidas em consideração na parte que lhes seja aplicável,

f) Instruções do Tribunal de Contas relativas à Prestação de Contas:

i) Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas – LOPTC)

ii) Resolução n.º 4/2024, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 248, 23 de dezembro de 2025 ("Prestação de contas relativas ao ano de 2024 e gerências partidas de 2025");

iii) Instrução n.º 1/2019 (Prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas), publicada no Diário da República, 2.ª série, N.º 46, 6 de março de 2019.

Face ao exposto, e no cumprimento da lei, o presente documento constitui o Relatório de Gestão do exercício de 2024.

Este integra e explicita a informação presente no conjunto de demonstrações financeiras e informa sobre as principais atividades, transações e eventos mais significativos ocorridos no Município, no ano de relato, em consonância com a sua missão e objetivos nos seus domínios de atuação.

É também evidenciada a situação económica, orçamental e financeira relativa ao exercício económico, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à prossecução das atividades desenvolvidas pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados.

Os documentos de Prestação de Contas do ano 2024, foram auditados e certificados por Revisor Oficial de Contas.

No presente Relatório de Gestão, pretende-se dar a conhecer a todos, de forma clara e detalhada, a situação financeira do Município de Figueira de Castelo Rodrigo no ano de prestação de contas e a sua evolução ao longo dos últimos anos, que resulta das políticas e opções do Executivo.

Para tal, são abordadas as principais dimensões contabilísticas (financeira, orçamental e de gestão) da atividade municipal, apresentando-se a informação relativa à respetiva execução e evolução.

Assim, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º RJAL, apresenta-se os Documentos de Prestação de Contas com vista a serem aprovados pela Câmara Municipal e submetidos à Assembleia Municipal para serem apreciados e votados.

1. Enquadramento Macroeconómico

Em 2024, a economia portuguesa cresceu 1,9 %. Ao analisar especificamente o quarto trimestre, a economia acelerou com uma variação homóloga de 2,7 %, mais 0,7 pontos que no terceiro trimestre. Com estes valores, o país cresceu mais do que a região europeia e do que a zona euro, uma vez que, de acordo com os dados divulgados pelo Eurostat, a zona euro teve um crescimento de 0,9 % e a União Europeia de 1,1 % em termos homólogos no quarto trimestre.

Neste contexto, Portugal teve a terceira maior subida, tendo apenas ficado atrás da Lituânia (3,6 %) e da Espanha (3,5 %), enquanto que a Alemanha teve uma contração de 0,2 %.

Comparando com o terceiro trimestre deste ano, isto é, com a evolução em cadeia, o crescimento de Portugal foi de 1,5 %, tendo sido o que mais cresceu. Por outro lado, a zona euro ficou estagnada apesar do ligeiro crescimento da União Europeia de 0,1 %.

A procura interna contribui de forma positiva para a variação homóloga do PIB, em resultado da aceleração do consumo privado. Em sentido contrário, a procura externa líquida, refletiu-se de forma negativa na variação homóloga do PIB, isto porque, o crescimento das importações de bens e serviços foi mais intenso, em comparação com as exportações, que mantiveram um crescimento semelhante ao do ano anterior.

O Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma taxa de variação média anual de 2,4 %, regressando aos níveis de há uma década. A diminuição da taxa de variação do IPC entre 2023 e 2024 foi influenciada pelo comportamento da inflação subjacente, medida pelo índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos, que registou uma variação média anual de 2,5 % (metade da registada em 2023). Inversamente, os produtos energéticos, que registaram um contributo negativo em 2023, tiveram um contributo positivo na taxa de variação média registada em 2024.

Observando a taxa de variação homóloga do IPC total ao longo do ano 2024, evidencia-se uma tendência de estabilização, já que os valores registados no primeiro (2,5 %) e no segundo semestre (2,4 %) foram muito próximos. A razão desta estabilidade deve-se, como referido anteriormente, ao comportamento da inflação subjacente, sendo que as alterações registadas no IPC total refletiram no essencial o comportamento dos produtos energéticos.

Projetando agora o futuro, a economia portuguesa, deverá continuar a crescer em 2025, registando o valor de 2,3 %. Em sentido contrário, perspetiva-se que este crescimento abrande nos anos seguintes, devendo ser de 2,1 % em 2026 e 1,7 % em 2027.

O alívio das condições financeiras, a subjacente aceleração da procura externa e uma execução dos fundos europeus mais concentrada em 2026 beneficiam o crescimento económico em 2025 e 2026. Por outro lado, o menor crescimento em 2027, é resultado em largo espectro do fim do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). O aumento da confiança poderá beneficiar o consumo e o investimento, mas para a sua concretização é necessária uma diminuição da incerteza, tanto interna quanto externa.

Após os máximos registados em 2024, prevê-se também um aumento do emprego e uma estabilização da taxa de desemprego.

Perspetiva-se ainda que, ao longo dos próximos anos, a inflação continue a diminuir, registando um valor de 2,3 % em 2025 e 2 % em 2026-2027. Deste modo, a economia portuguesa, continuará a crescer acima da zona euro e manterá o diferencial da inflação próximo de zero.

Apesar das perspetivas serem favoráveis, os fatores de risco aumentaram, intensificando a incerteza sobre a evolução da economia mundial. Além dos fatores de risco que já existem, nomeadamente, a invasão militar da Ucrânia e os conflitos do Médio Oriente, surgem novos desafios, como a política geoestratégica e comercial dos EUA. Com o aumento dos fatores de risco, o indicador global de incerteza das políticas económicas, registou valores próximos dos máximos históricos no início de 2025, podendo limitar o crescimento da atividade mundial. As consequências desta incerteza podem ser inúmeras, entre as quais, o adiamento ou cancelamento de decisões de investimento, a exigência de prémios de risco mais elevados e o aumento dos custos de financiamento.

Como referido anteriormente, a atividade económica acelerou no quarto trimestre de 2024, crescendo 1,5 % em cadeia após 0,2 % no trimestre anterior. Apesar disto, no primeiro trimestre de 2025, o rendimento disponível nominal deverá reduzir-se 1,2 % (revertendo parcialmente o aumento do quarto trimestre), refletindo-se numa possível retração do consumo privado. Este deverá ainda ser influenciado no segundo trimestre pela redução dos reembolsos do IRS, devido à diminuição das retenções na fonte ocorridas em setembro e outubro de 2024. Assim sendo, estima-se que a taxa de variação do PIB em cadeia seja de 0,2 % no primeiro trimestre de 2025, de 0,4 % no segundo trimestre e de 0,5 % nos restantes trimestres de 2025.

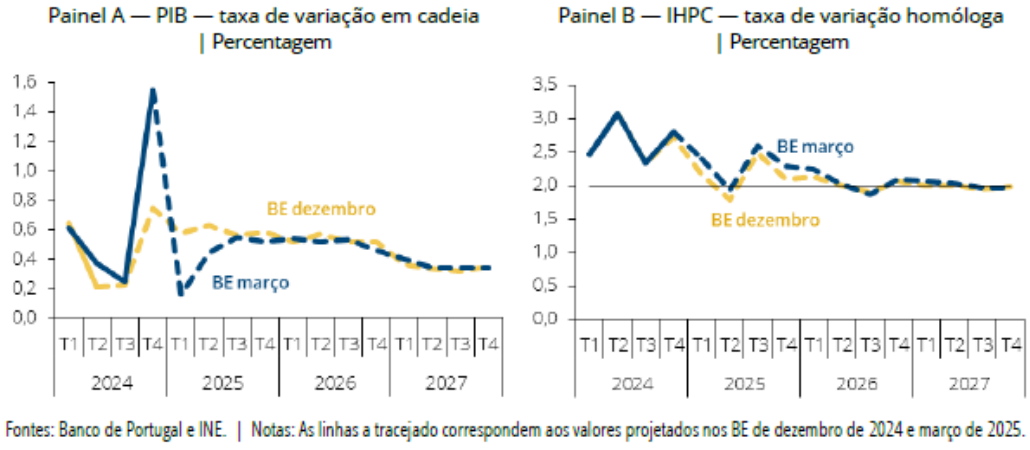

Fontes: Banco de Portugal e INE. | Notas: As linhas a tracejado correspondem aos valores projetados nos BE de dezembro de 2024 e março de 2025.

Figura 1 – Evolução do PIB e IHPC com estimativas até 2027

Quanto à inflação, após o aumento registado no quarto trimestre de 2024, esta deverá diminuir para 2,4 % no primeiro trimestre de 2025. Este aumento no final do ano é consequência dos efeitos de base nos bens energéticos e da volatilidade nos serviços de alojamento. Em 2025, esta volatilidade deverá manter-se, prevendo -se que nos próximos trimestres, a inflação total, registe valores entre 1,9 % e 2,6 %, traduzindo-se numa inflação anual de 2,3 %. Desta forma, prevê-se que a inflação se reduza para 2,3

% em 2025 e para 2 % em 2026 e 2027, tendo os preços dos serviços contribuído positivamente para esta redução. O contributo dos bens, com exceção dos alimentares e energéticos, aumenta em 2025 e reduz em 2026, no seguimento das hipóteses de recuperação e posterior desaceleração dos preços de importação.

Na linha da projeção, prevê-se o retorno gradual a um padrão de crescimento mais baseado no investimento e nas exportações. Os fatores que sustentaram o crescimento em 2024 foram diferentes dos registados nos anos anteriores. O consumo privado contribui 1,1 pontos percentuais para o crescimento da economia. Em sentido contrário, o contributo das exportações diminuiu para 0,6 pontos percentuais, demonstrando um menor dinamismo dos serviços, que era expectável com o desvanecimento do impulso pós-pandémico do turismo internacional. O investimento continuou fraco, devido a taxas de juro e incerteza elevadas.

Assim, na figura abaixo é possível observar que, em 2025 e 2026, se espera um crescimento equilibrado, onde irá aumentar o contributo do investimento (em particular da componente pública) e uma diminuição do contributo do consumo privado. Em 2027, prevê-se que o contributo do investimento irá ser nulo, uma vez que com o fim dos fundos do PRR, a componente pública irá reduzir.

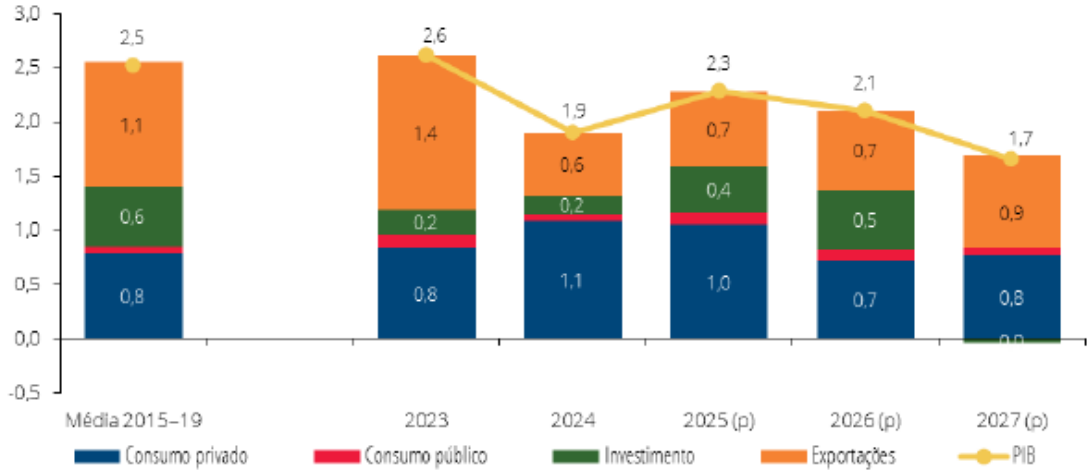

Fontes: Banco de Portugal e INE. | Notas: (p) — projetado. Para informações sobre a metodologia de cálculo dos contributos líquidos de conteúdo importado, ver Cardoso e Rua (2021), "O real contributo da procura final para o crescimento do PIB", *Revista de Estudos Económicos* do Banco de Portugal, Volume VII, n.º 3.

Figura 2 – Evolução do Consumo, Investimento, Exportações e PIB com estimativas até 2027

O consumo privado deve desacelerar e crescer lado a lado com o rendimento disponível real, mantendo elevada a taxa de poupança. Após o aumento verificado em 2024 (3,2 %), estima-se que o consumo privado cresça 2,8 % em 2025 e 1,8 % em 2026 e 2027.

Em 2024, o rendimento disponível terá aumentado 7,8 % em termos reais, um valor que é historicamente elevado. Este aumento refletiu o crescimento da massa salarial, das pensões e de outras transferências e também o impacto da redução do IRS. Com a previsão de um aumento mais contido do emprego e dos salários, a dissipação e, em certos casos, a reversão dos efeitos das medidas orçamentais e o abrandamento dos rendimentos de empresa e propriedade, em parte associado à redução das taxas de

juro, prevê-se também uma desaceleração progressiva do rendimento disponível real. Esta desaceleração deverá traduzir – se em crescimentos de 2,3 % em 2025, 2,2 % em 2026 e 1,4 % em 2027.

As taxas de juro mais elevadas ao longo dos últimos dois anos, levaram as famílias a poupar mais e a consumir menos, levando a um aumento da taxa de poupança. Devido ao prevalecimento da incerteza e os choques recentes, prevê -se que as famílias continuem a aumentar as suas poupanças por precaução. Esta situação suporta a projeção que a taxa de poupança se manterá em valores elevados para 2025-2027 (em média 11,7 %).

No período recente, a capacidade produtiva da economia é limitada pelo crescimento fraco do investimento. O investimento empresarial e residencial cresceu, em média, 2,1 % e 0,3 % nos últimos dois anos, o que contrasta com o crescimento que tinha sido observado entre 2015 e 2019. Esta situação é consequência do impacto das condições financeiras mais restritivas e da maior incerteza. Em sentido contrário, o investimento público cresceu mais significativamente no período entre 2015 e 2019, e desacelerou em 2024, tendo ficado aquém das expectativas. Assim, em 2025 e 2026, projeta-se uma aceleração do crescimento devido à melhoria das condições de financiamento e da procura e à maior entrada de fundos europeus. A retoma do investimento empresarial, é favorecida pela melhoria da confiança dos empresários e pela situação financeira favorável do setor. Ainda assim, esta retoma, deverá ser mais gradual do que a projetada em dezembro, devida à maior incerteza. O investimento público deverá manter um crescimento elevado, de 16 %, em média, em 2025 e 2026, devido ao aumento do volume de transferências da UE nesse período e deverá diminuir em 2027 pela razão contrária. Espera-se também que o investimento residencial, cresça em média 2,1 %, no período entre 2025 e 2027, uma vez que a oferta reagiu ao incentivo da subida de preços de venda e à moderação dos custos e a procura refletiu o aumento da população e do rendimento disponível e a redução das taxas de juro.

Entre 2025 e 2027, as exportações iram crescer a uma taxa média de 2,9 %, inferior à dos últimos anos, devido à aceleração esperada da procura externa e à diminuição dos ganhos de quota. Em 2024, as exportações de bens aumentaram 3,4 %, enquanto que as exportações de serviços desaceleraram, ainda assim, a evolução das exportações de bens e serviços foi mais favorável do que a maioria dos países da zona do euro.

No campo das projeções, as principais componentes das exportações iram crescer a um ritmo semelhante ao da procura externa. Assim, a hipótese de aceleração da procura externa reflete o comportamento projetado para as importações dos parceiros comerciais da zona do euro. Também a perspetiva de um aumento das tarifas à importação de bens da UE pelos EUA implica riscos para o crescimento das exportações de bens.

As entradas de fundos europeus e a manutenção de um excedente da balança de bens e serviços, faz com que a economia possa apresentar uma capacidade de financiamento historicamente elevada. Em 2024, o saldo da balança corrente e de capital aumentou para 3,3 % do PIB, devido à diminuição do défice no comércio de bens e ao alargamento da balança de serviços. Deste modo, o aumento do saldo de bens e serviços foi resultado de um novo ganho em termos de troca, uma vez que as

importações crescem, em volume, acima das exportações. Projeta-se assim que em 2025 e 2026, se mantenha o saldo de bens e serviços em 2,4 % do PIB, enquanto as transferências líquidas com a UE devem atingir 2,8 % do PIB, em média.

Perspetiva-se que no mercado de trabalho, a taxa de desemprego se mantenha estável e um aumento progressivamente menor do emprego e dos salários reais. Em 2024, o emprego cresceu 1,6 % acima da relação histórica com o crescimento do produto, devido à subida da taxa de participação e pelos fluxos de imigração líquida. Considerando a população de 16 a 74 anos, a taxa de participação aumentou 1,5 pontos percentuais nos últimos dois anos, registando 68,6 % em 2024. A remuneração média por trabalhador manteve um crescimento nominal elevado (8,0 %), para o que contribuiu o aumento do salário mínimo.

As projeções esperam que o emprego cresça alinhado com a relação histórica com o PIB (1,3 %, 0,7 % e 0,4 %). As indicações do inquérito aos consumidores do BCE e do inquérito às empresas BCE/CE comprovam a desaceleração projetada para os salários nominais em 2025. Em 2026 e 2027, os ganhos reais do salário médio serão mais contidos, sendo mais próximo do crescimento projetado para o produto por trabalhador (1,2 % em média).

Em conclusão, a economia irá continuar a crescer ao longo dos próximos anos, ainda que sofra uma desaceleração, impulsionada pelo investimento e pelas exportações. No entanto é necessário ter em conta que Portugal e os restantes países, enfrentam desafios que provocam um aumento da incerteza, nomeadamente as tensões comerciais e políticas, que podem afetar o comércio internacional e nacional.

2. Quadro evolutivo da política orçamental desenvolvida

2.1. Receita

2.1.1. Grau de Execução Orçamental da Receita

O Município efetuou algumas alterações orçamentais ao longo do ano por forma de ajustar o orçamento em função das necessidades ocorridas na execução da despesa, tendo igualmente realizado alterações orçamentais na receita.

A execução orçamental da receita evoluiu de forma gradual ao longo do ano tendo registado um grau de execução na ordem dos 98 % no final do ano.

A Figura 1 apresenta uma abordagem comparativa dos últimos 3 anos.

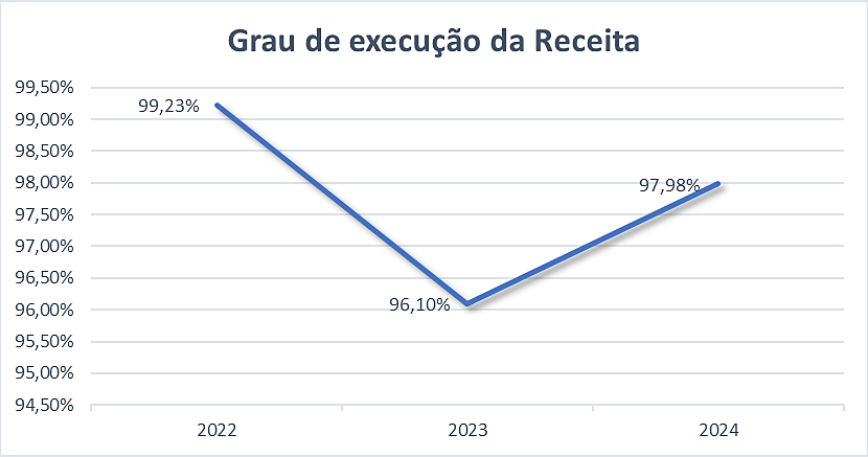

Figura 3 - Grau de Execução da Receita

Em 2024 constata-se uma oscilação positiva do rácio, que regista um aumento de 2 pontos percentuais comparativamente a 2023, fixando-se a execução nos 98,14 %.

A tabela seguinte apresenta a evolução percentual da execução dos capítulos para o período 2022-2024:

Rubricas	2024	2023	2022
01 – Impostos diretos	99,99%	96,14%	99,59%
02 – Impostos indiretos	0,00%	0,00%	49,32%
04 – Taxas, multas e outras penalidades	104,82%	220,23%	93,52%
05 – Rendimentos da propriedade	99,13%	77,46%	101,54%
06 – Transferências correntes	99,74%	96,10%	101,42%
07 – Venda de bens e serviços correntes	87,49%	99,70%	73,96%
08 – Outras receitas correntes	97,67%	1,68%	99,05%
09 – Venda de bens de investimento	0,00%	98,46%	97,83%
10 – Transferências de capital	91,94%	99,94%	103,48%
11 – Ativos financeiros	0,00%	0,00%	0,00%
12 – Passivos financeiros	100,00%	0,00%	0,00%
13 – Outras Receitas de Capital	97,20%	0,00%	0,00%
15 – Reposições não abatidas nos pagamentos	88,59%	98,88%	87,83%

Tabela 1 – Grau de Execução Orçamental da Receita

2.1.2. Receita cobrada efetiva (valores absolutos e relativos)

Relativamente à receita efetivamente cobrada em termos absolutos, a mesma foi distribuída pelas rubricas orçamentais, segundo a tabela infra:

Rubricas	2024
06 – Transferências correntes	9.529.978,21
10 – Transferências de capital	2.500.169,91
07 – Venda de bens e serviços correntes	822.300,35
01 – Impostos diretos	726.203,01
05 – Rendimentos da propriedade	583.973,47
12 – Passivos financeiros	325.000,00
08 – Outras receitas correntes	123.593,08
04 – Taxas, multas e outras penalidades	109.481,45
13 – Outras Receitas de Capital	12.150,00
15 – Reposições não abatidas nos pagamentos	5.315,48
02 – Impostos indiretos	0,00
09 – Venda de bens de investimento	0,00
11 – Ativos financeiros	0,00
Total	**14.738.164,96**

Tabela 2 – Receita cobrada efetiva

Da análise da tabela podemos constatar que a rubrica 06 – Transferências Correntes é aquela que mais contribui para o total da receita efetivamente cobrada, seguindo-se a rubrica 10 – Transferências de Capital, 07 – Venda de Bens e Serviços Correntes, 01 – Impostos Diretos e a 05 – Rendimentos da Propriedade.

Por forma a realçar o contributo de cada uma das rubricas apresentadas elaborou-se o seguinte gráfico onde se discrimina o peso relativo de cada rubrica para a constituição da receita total.

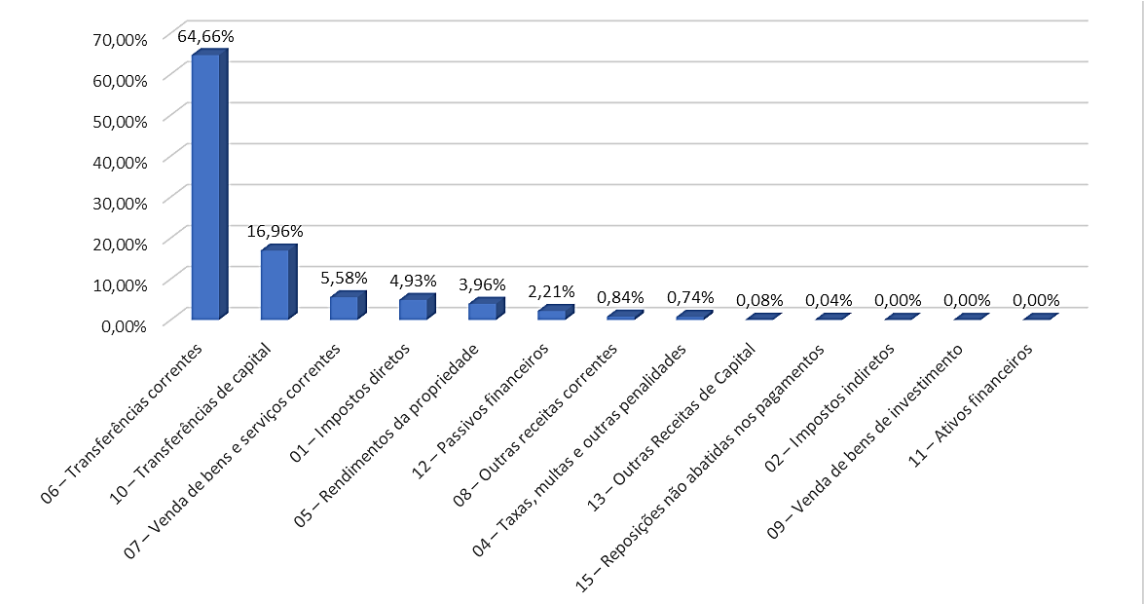

Figura 4 – Valor por Rubrica (Receita total = 100)

A figura 2 espelha e reforça o que já se havia abordado na análise dos valores absolutos relativamente às seis rubricas com maior peso na formação da receita total. Refira-se ainda, numa perspetiva demonstrativa a importância das rubricas apresentadas na tabela seguinte que, considerando o seu valor acumulado correspondem a 98,30 % do total da receita cobrada.

Rubricas	2024
06 – Transferências correntes	64,66 %
10 – Transferências de capital	16,96 %
07 – Venda de bens e serviços correntes	5,58 %
01 – Impostos diretos	4,93 %
05 – Rendimentos da propriedade	3,96 %
12 – Passivos financeiros	2,21 %
Total	**98,30 %**

Tabela 3 – Formação da Receita/Rubrica

Da análise da tabela constata-se que as rubricas 06 – Transferências correntes e 10 – Transferências de capital, que englobam as transferências e subsídios obtidos merece especial destaque uma vez que representa 81,63 % do total da receita arrecadada. Nesse sentido considera-se pertinente analisar as rubricas que a constituem percebendo-se assim a origem do valor e a evolução destes, comparativamente aos períodos homólogos, conforme demonstra a seguinte tabela:

Rubricas	2024	2023	2022
Transferências do orçamento do Estado	11.043.503,10	9.326.332,15	8.636.837,81
Outros	453.569,89	66.733,37	220.533,58
Exterior (Fundos comunitários)	533.075,13	258.902,67	208.442,71

Tabela 4 – Transferências Correntes e Capital

2.2. Despesa

2.2.1. Grau de Execução Orçamental da Despesa

Após análise geral ao orçamento da despesa para 2024 verificamos que, no final do ano foi atingido o valor de 73,74 % de execução relativamente ao valor inicialmente orçamentado (apurado tendo por base as despesas de capital e correntes). Importa neste ponto efetuar uma análise ao nível de execução orçamental em comparação com os anos homólogos 2023 e 2022, utilizando para o efeito a figura seguinte:

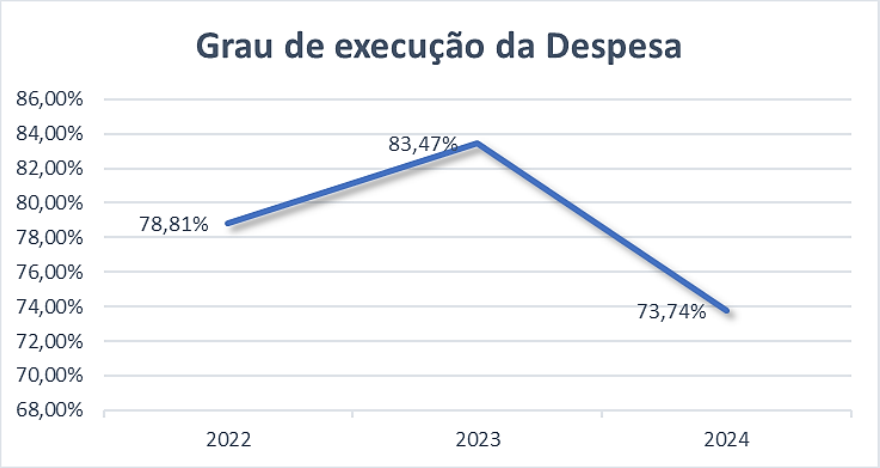

Figura 5 – Grau de Execução da Despesa

Avaliando a figura supra constata-se que a execução orçamental da despesa nos últimos 3 anos apresenta uma oscilação de valores, registando em 2024 uma percentagem de execução 9,73 % inferior à verificada no ano de 2023.

Importa salientar que o valor de execução em 2024 de 73,74 % evidencia a eficiência na execução do orçamento para o respetivo ano, como já anteriormente havia sido referido aquando da análise da execução orçamental da receita.

2.2.2. Grau de Execução Orçamental da Despesa por Económica

A figura seguinte apresenta o grau de execução orçamental por classificação económica, conforme demonstra a figura seguinte:

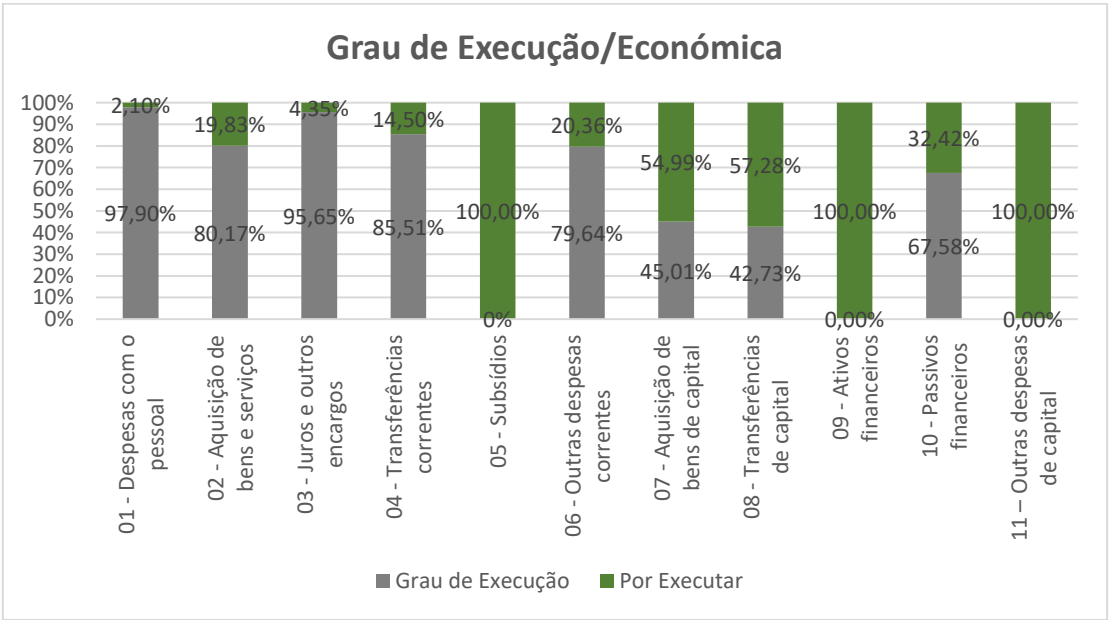

Figura 6 – Grau de Execução da Despesa por Cl. Económica

2.2.3. Despesas Pagas Efetivas (valores absolutos e relativos)

Relativamente à despesa efetivamente paga em termos absolutos, a mesma foi distribuída pela classificação económica, segundo a tabela infra:

Rubricas	2024
01 - Despesas com o pessoal	4.608.650,45
02 - Aquisição de bens e serviços	4.598.671,49
03 - Juros e outros encargos	124.354,47
04 - Transferências correntes	1.099.177,48
05 - Subsídios	0,00
06 - Outras despesas correntes	63.320,40
07 - Aquisição de bens de capital	1.960.296,85
08 - Transferências de capital	557.532,57
09 - Ativos financeiros	0,00
10 - Passivos financeiros	335.186,52
11 – Outras despesas de capital	0,00
Total	**13.347.190,23**

Tabela 5 – Despesas Pagas Efetivas

Da análise da tabela verifica-se que a rubrica 01 – Despesas com o pessoal é aquela que mais contribui para o nível de despesas pagas, seguindo-se a rubrica 02 – Aquisição de bens e serviços, rubrica 07 – Transferências de capital e a rubrica 04 – Transferências correntes. Para uma melhor visualização do peso de cada rubrica no total de despesas pagas apresentamos a seguinte figura:

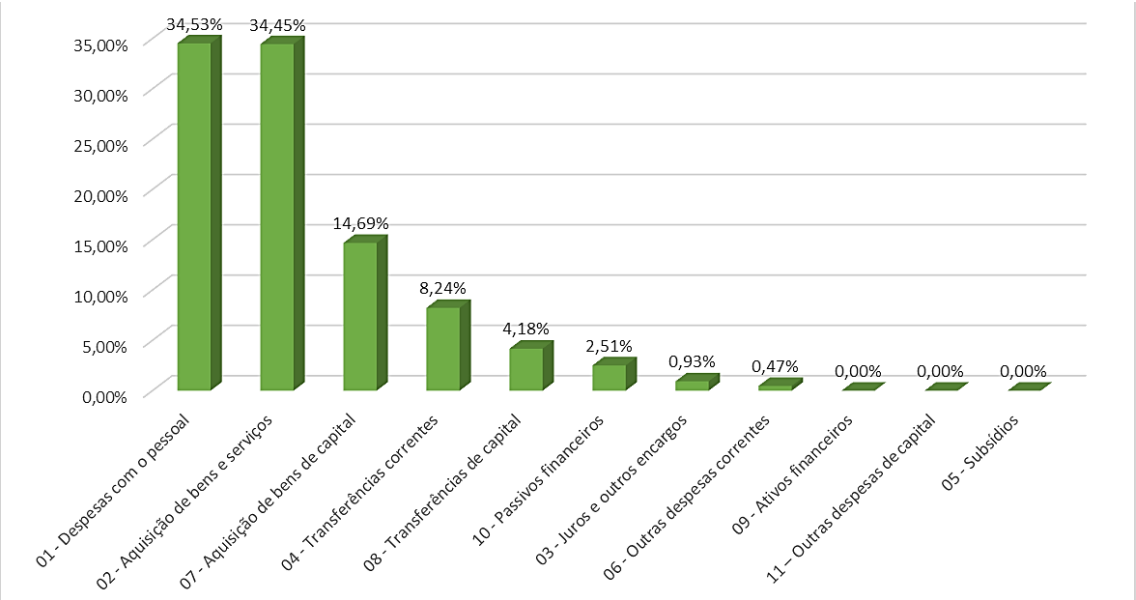

Figura 7 – Valor por Rubrica (Despesa total = 100)

A figura supra evidencia explicitamente, o referido anteriormente em relação às rubricas que mais contribuem para o valor das despesas totais pagas pelo Município. Da análise da figura verificamos que as rubricas 01, 02, 04 e 07 correspondem a 91,91 % do total da despesa paga, encontrando-se em sintonia com os anos transatos e que espelha o normal funcionamento do Município.

2.3. Grandes Opções do Plano

2.3.1. Investimento anual por Objetivo e Programa

O Município ao longo do ano 2024 canalizou investimento para implementar e executar determinados projetos associados a programas específicos e enquadrados, estes últimos, em diversos objetivos (funções) inscritas nas Grandes Opções do Plano. Nesse sentido e de forma a espelhar a atividade do Município nesse âmbito, apresentam-se os seguintes gráficos, onde se procurou demonstrar numa primeira fase o investimento realizado por objetivo em termos absolutos e relativos.

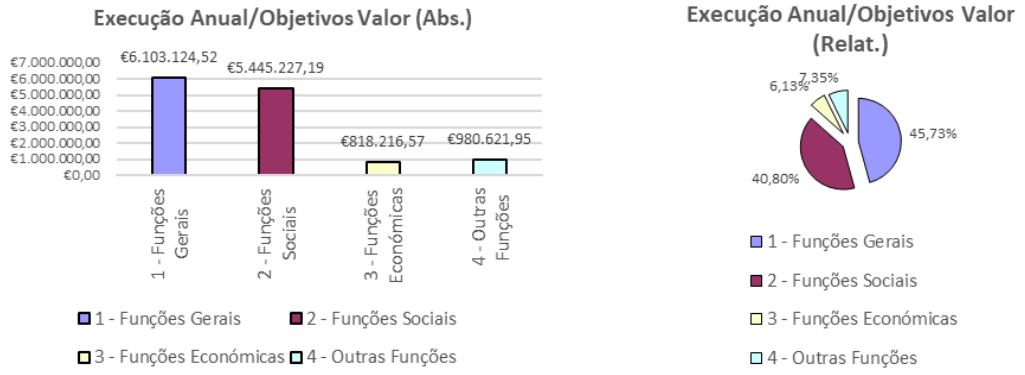

Figura 8 – Execução Anual / Objetivos Valor (Abs. / Relat.)

Da análise das figuras supra verifica-se que a maior percentagem de investimento vai para as *Funções Gerais* e *Funções Sociais* que absorvem cerca de 46 % e 41 %, respetivamente, do total do investimento.

Tendo em conta os valores apresentados, considerou-se pertinente explicar as quatro Funções constantes das Grandes Opções do Plano para 2024 (GOP 2024), analisando os Programas que lhes estão afetos, através da figura seguinte.

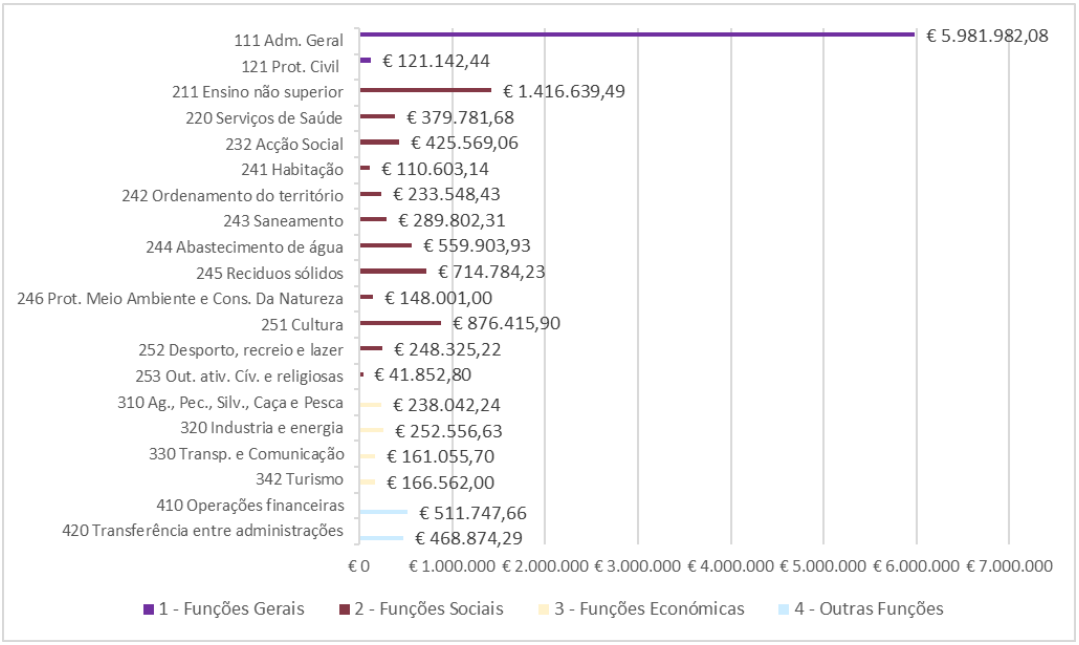

Figura 9 – Montante Executado/ Função / Programa

Observando a figura 9, constata-se de forma evidente que a maior concentração de investimento recai nos objetivos gerais *1 – Funções Gerais* e *2 – Funções Sociais* distribuído pelos programas apresentados e que, no seu acumulado representam aproximadamente 86,53 % do montante total executado nas GOP 2024.

Considerou-se ainda pertinente destacar os programas que apresentam um nível de investimento mais significativo. Desta forma, importa agora fazer referência ao tipo de investimento associado a esses programas, justificando assim os valores apresentados.

Escrutinando o objetivo geral *1 – Funções Gerais,* deparamo-nos com o Programa com maior expressão *111 – Administração Geral*. O valor aí inscrito corresponde às despesas com o pessoal, aquisições de bens e serviços correntes, e despesas de investimento.

Analisando o objetivo geral *2 – Funções Sociais*, verificamos que o programa *211 – Ensino não superior* é o que apresenta maior expressão. O valor apresentado justifica-se, entre outros, com os montantes gastos com a delegação de competências na área da educação. De realçar também o programa *232 – Ação Social*.

Importa ainda salientar os montantes afetos ao objetivo geral *3 – Funções Económicas*, nomeadamente no que se refere aos programas *310 - Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca, 320 – Indústria e Energia* e 330 – *Transportes e Comunicações*.

2.3.2. Grau de Execução das Grandes Opções do Plano

Conceptualmente, o Grau de Execução mede, em percentagem, a relação entre o montante executado e o montante previsto no Orçamento sendo, como tal, um indicador que apresenta algumas limitações. Consideramos, contudo, que a sua análise se reveste de alguma importância no sentido de se perceber a eficiência e precisão no dimensionamento dos montantes inicialmente assumidos por comparação com o realmente executado. Nesse sentido achámos pertinente fazer uma abordagem ao mesmo utilizando para o efeito a tabela seguinte:

Objetivo/Funções	Programas	Grau Exec.
1 - Funções Gerais	111 - Administração geral	86,90 %
	121 - Proteção civil e luta contra incêndios	9,49 %
2 - Funções Sociais	211 - Ensino não superior	91,21 %
	220 - Serviços de Saúde	83,85 %
	232 - Ação Social	52,50 %
	241 - Habitação	40,47 %
	242 - Ordenamento do território	89,66 %
	243 - Saneamento	83,04 %
	244 - Abastecimento de água	99,55 %
	245 - Resíduos sólidos	97,77 %
	246 - Proteção do meio ambiente e cons. da natureza	72,88 %
	251 - Cultura	79,70 %
	252 - Desporto, recreio e lazer	74,63 %
	253 - Outras atividades cívicas e religiosas	18,79 %

Objetivo/Funções	Programas	Grau Exec.
3 - Funções Económicas	310 - Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	52,82 %
	320 - Indústria e energia	71,03 %
	330 - Transportes e Comunicações	32,17 %
	341 - Mercados e Feiras	0,00 %
	342 - Turismo	74,23 %
4 - Outras Funções	410 - Operações financeiras	75,46 %
	420 - Transferências entre administrações	53,32 %

Tabela 6 – Grau de Execução das Grandes Opções do Plano

Torna-se claro, através de uma breve análise, que o grau de execução apresenta níveis elevados em quase todos os programas, revelando para o efeito a capacidade de comprometimento assumido inicialmente aquando da elaboração dos documentos previsionais.

Relativamente à execução total anual e em comparação com os dois anos anteriores, apresentamos a figura seguinte, ilustrativa dos valores alcançados:

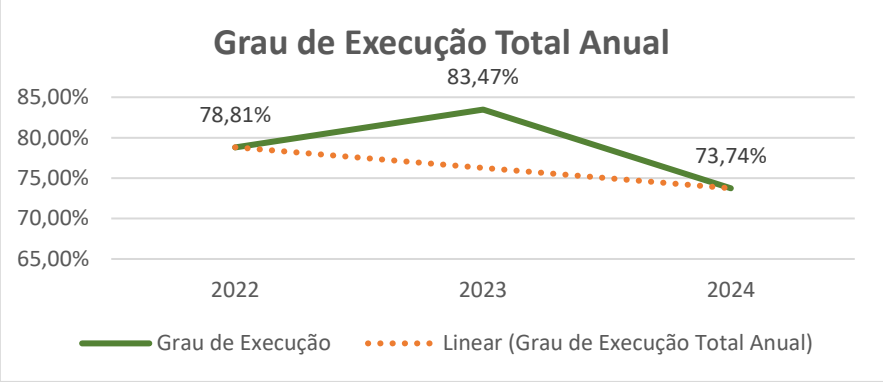

Figura 10 – Grau de Execução Total Anual das GOP

Comprova-se, com a análise do gráfico apresentado, aquilo que já foi referido anteriormente, evidenciando-se uma diminuição da execução em relação aos anos transatos, registando em 2024 uma percentagem de execução de 73,74 %, determinado por um dimensionamento realista dos documentos previsionais iniciais.

3. Quadro evolutivo da situação económica e financeira

3.1. Análise do Balanço

O Balanço apresenta uma estrutura equilibrada, refletindo, em 31 de dezembro de 2024, a situação geral do Município em termos económicos e financeiros.

No entanto cabe fazer referência a determinados acontecimentos considerados pertinentes na sua análise.

3.1.1. Ativo

3.1.1.1. Fundo de Apoio Municipal

O valor apresentado no Balanço relativo às participações financeiras inclui o saldo a débito de € 326.569,50 constante da conta 414 e correspondente ao valor total do Fundo de Apoio Municipal.

A subscrição total do Município de Figueira de Castelo Rodrigo ascendia inicialmente a € 507.999,32, tendo sido efetuada em 2018 um ajustamento em baixo do valor da subscrição no montante de € 181.429,82, por força da redução do capital social do Fundo nos termos da Lei do Orçamento de Estado de 2018. No final de 2024 manteve-se o montante subscrito de € 326.569,50.

De referir que a realização foi de € 72.570,00 por ano, em duas prestações anuais ocorridas em junho e dezembro, durante os anos de 2015 a 2017, sendo que em 2018 a realização foi de € 54.431,25 correspondente a duas prestações ocorridas em junho e dezembro, em 2019 a realização foi de € 36.285,50 correspondente a duas prestações ocorridas em junho e dezembro.

3.1.2. Passivo

3.1.2.1. Provisões para riscos e encargos

Como no final do ano de 2023, não havia valor na rubrica de provisões para riscos e encargos referentes a processos judiciais, não havia nada a regularizar. No mesmo sentido, no ano de 2024, também não existiam provisões nessa rubrica.

3.2. Demonstração de Resultados

O exercício de 2024, após o apuramento de todos os custos e proveitos, gerou um resultado líquido positivo de € 247.342,87, tendo o resultado alcançado no ano 2023 sido negativo de € 421.844,91. Esta variação pode ser explicada, nomeadamente, pela variação ocorrida na rubrica de "Transferências e subsídios correntes obtidos", que registou um aumento significativo em comparação com o período homólogo, contribuindo sobremaneira para os resultados alcançados nos dois últimos anos. Também a rubrica "Gastos com pessoal" registou um significativo aumento por força do aumento do valor das remunerações verificado em 2024, fruto das atualizações de vencimentos da função pública. Relativamente à rubrica "Juros e gastos similares suportados", também se verificou uma diminuição face ao ano transato. De salientar ainda variações de algumas rubricas de custos e proveitos consideradas pertinentes abordar e que passamos a discriminar:

3.2.1. Gastos

3.2.1.1. Custo das Mercadorias Vendidas

O valor constante na conta 61 diz respeito na sua maioria ao registo de faturas de água e saneamento emitidas pela entidade Águas do Vale do Tejo, S.A.

De realçar que no ano de 2024 o Município continuou a utilizar o Sistema de Inventário Permanente.

3.2.1.2. Provisões do Exercício

Relativamente ao montante que constitui o saldo da conta de imparidades do exercício – 6511 apenas de referir que foi efetuado um reforço de imparidades de € 281.560,23 proveniente de dívidas da cobrança de água e saneamento há mais de 6 meses.

3.2.1.3. Gastos por juros e outros encargos

O valor da conta 69 regista o valor de €150.272,69, ligeiramente inferior ao registado em 2023 apresentando uma variação absoluta de € 11.953,01.

3.2.2. Rendimentos

3.2.2.1. Vendas e Prestação de Serviços e Concessões

Relativamente às vendas, esta rubrica registou uma ligeira diminuição face ao ano anterior, motivada essencialmente pelo decréscimo ocorrido nas vendas de Água.

A variação das Prestações de Serviços e Concessões em 2024 acompanhou a evolução ocorrida nas vendas, tal como descrito anteriormente, ainda que de forma um pouco mais acentuada, nomeadamente pela diminuição dos rendimentos dos serviços de água, saneamento e resíduos sólidos.

3.2.2.2. Impostos e Taxas

A conta 70 – Impostos, Contribuições e Taxas apresenta um valor superior ao registado em período homólogo, apresentando uma variação absoluta de € 52.974,43 em relação ao ano anterior, contribuindo para a melhoria dos resultados.

3.2.2.3. Outros Rendimentos e Ganhos

O valor da conta 78 apresenta um valor bastante superior ao verificado em 2023. Nesta rubrica, há a destacar as rendas de concessão, bem como a imputação de subsídios e transferências para investimento.

4. Análise Financeira - Rácios

Nos pontos seguintes iremos avaliar a evolução da dívida do Município e apresentar-se-ão alguns rácios para evidenciar a posição financeira em referência ao Balanço e Demonstração de Resultados, fazendo-se uma comparação com períodos homólogos para uma melhor perceção da evolução seguida.

4.1. Evolução da dívida do Município

No que respeita a este ponto, pode afirmar-se que a estrutura da dívida registou uma tendência decrescente ao longo dos últimos anos, devido às amortizações normais ocorridas durante o ano 2024. Esta tendência pode ser perfeitamente visível e analisada na figura seguinte.

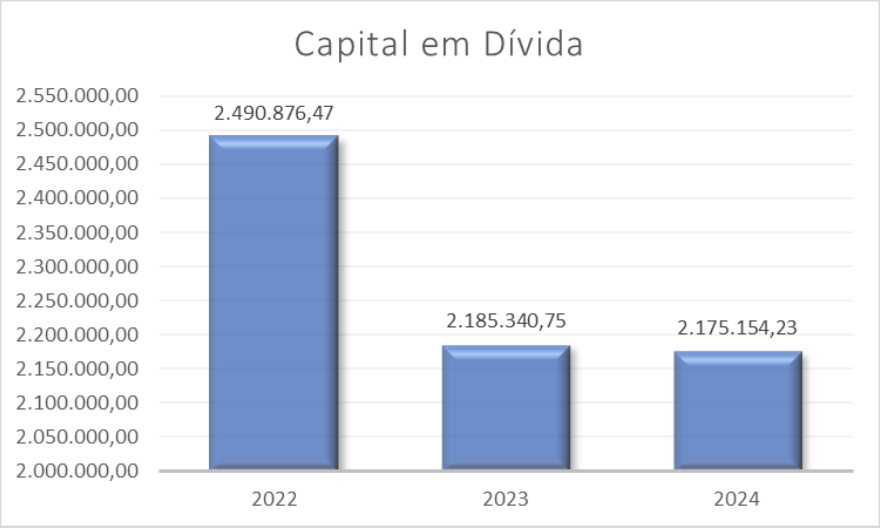

Figura 11 – Capital em Dívida

De referir que, o valor do Capital em Dívida em referência apenas engloba o correspondente às dívidas a instituições de crédito, não existindo nenhum contrato de Leasing em vigor.

4.2. Indicadores de Gestão

O cálculo de alguns indicadores de gestão é um aspeto importante, uma vez que aqueles fornecem informação que permite fazer um acompanhamento da administração financeira tanto no domínio orçamental, como económico, financeiro e patrimonial. Nesse sentido, irão ser apresentados vários indicadores considerados pertinentes, acompanhados de explicação dos respetivos valores, apresentando, sempre que o justifique, tabelas e ilustrações.

4.2.1. Indicadores de natureza orçamental

Descrição	2023	2024
Cobertura das despesas pela receita	1,014	1,104
Peso das despesas correntes nas receitas correntes	0,954	0,882
Peso das despesas de capital nas receitas de capital	1,153	1,006
Peso da despesa total na receita total	0,986	0,906

Tabela 7 – Indicadores de natureza orçamental

Da análise dos indicadores apresentados, nomeadamente os indicadores *Cobertura das despesas pela receita* e por inerência o indicador *Peso da despesa total na receita total*, verifica-se uma ligeira variação positiva, aumentando a diferença entre a despesa total e receita total, registando-se, a particularidade de que as receitas totais continuam a conseguir cobrir a totalidade das despesas.

Esta diferença poderá ser perfeitamente verificada através da visualização das figuras seguintes nas quais se pretende comparar, inicialmente e em valor absoluto, a receita total líquida cobrada e a despesa total paga, e em seguida comparar a receita e a despesa desagregada em corrente e capital.

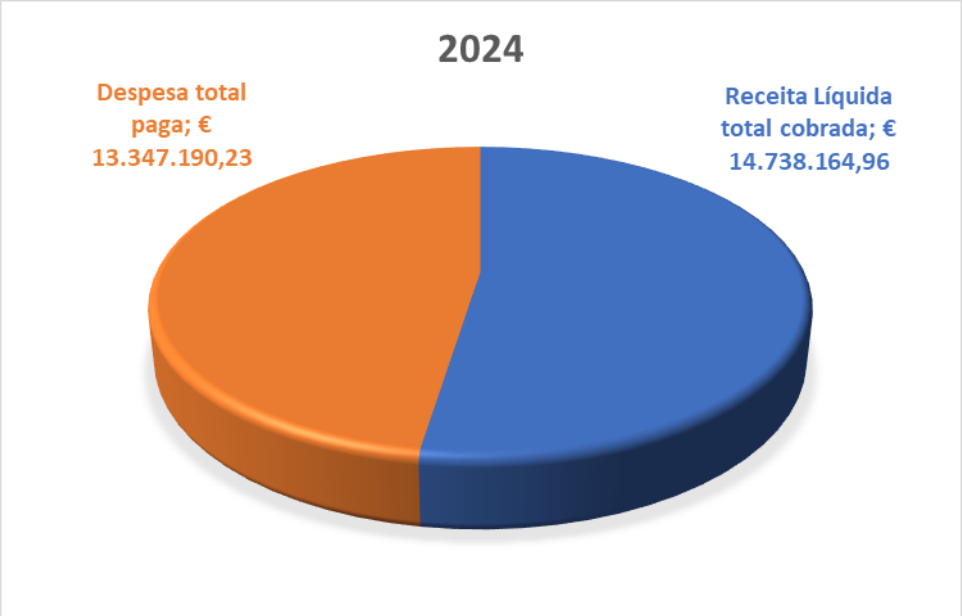

Figura 12 – Receita Cobrada / Despesa Paga[1]

[1] O valor da receita total exclui o Saldo de Gerência

Figura 13 – Receitas e Despesas (Correntes / Capital)[2]

4.2.2. Indicadores de natureza financeira

Descrição	2023	2024
Liquidez geral	3,921	4,718
Liquidez reduzida	3,921	4,718
Liquidez imediata	3,425	4,409
Solvabilidade	3,469	3,797

Tabela 8 – Indicadores de natureza financeira

Analisando os rácios de liquidez podemos verificar que apresentam variação positiva em relação ao ano transato, fundamentalmente devido à diminuição das dívidas a terceiros de curto prazo e ao aumento das Disponibilidades.

No que respeita à liquidez geral, o facto de ser superior que 1 significa que o Fundo de Maneio é maior que zero, quer isto dizer que os capitais circulantes (disponibilidades, dividas de terceiros e existências) cobrem o exigível de curto prazo (dividas a terceiros).

Refira-se ainda que este rácio deve oscilar entre 1,3 e 2, evidenciando-se que este rácio registou uma melhoria significativa em relação aos valores apresentados o ano transato.

No que respeita aos restantes indicadores de liquidez, nomeadamente o indicador de liquidez reduzida, este apresenta um valor elevado, e aquando da análise conjunta com o indicador de liquidez geral e o facto de apresentarem um valor próximo comprova o reduzido impacto das existências no ativo do Município.

Por último e no que concerne à solvabilidade encontra-se dentro de parâmetros aceitáveis, o que significa que a entidade tem capacidade para que no longo prazo faça face aos seus compromissos sem qualquer problema, atendendo ao valor encontrado.

[2] Os valores da despesa e da receita de capital incluem a componente não efetiva

5. Contabilidade de Gestão

A contabilidade de gestão (CG) destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões.

A Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27 estabelece a base para o desenvolvimento de um sistema de Contabilidade de Gestão nas Administrações Públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para a sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos obrigatórios para o seu conteúdo e divulgação.

De seguida, divulga-se informação acerca de cada bem e serviço, dando cumprimento ao estipulado na NCP 27.

5.1. Conceito

Os serviços são os centros de custo, através dos quais é possível apurar os custos de Serviços, para onde os materiais, mão-de-obra, máquinas/viaturas, depreciações/amortizações e serviços, são requisitados e imputados.

Serviço - Considera-se um serviço, o conjunto de atividades inerentes aos objetivos do Município, com vista à satisfação das necessidades diretas ou indiretas dos munícipes.

Função - Área de intervenção autárquica, relativa à atividade, em todos os domínios para os quais a Autarquia dispõe de atribuições. Nem todas as funções previstas na lei, são alvo de movimentação pelo seu teor e enquadramento nas competências do Município.

O modelo da Tabela de Bens, encontra-se estruturado conforme exemplificado a seguir, onde se constata que os centros de custo se encontram alocados às diferentes classificações funcionais.

5.2. Custos das funções

A contabilidade de gestão assenta igualmente numa classificação funcional dos custos, adotando o classificador funcional das autarquias locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e com base na NCP 27 «Contabilidade de Gestão» do SNC-AP.

Assim, pode-se quantificar o esforço financeiro desenvolvido nas quatro grandes áreas de intervenção que são as funções: gerais, sociais, económicas e outras funções.

Funções	2023	2024	Var. Abs.
110 - Serviços Gerais de Administração Pública	462 925,60 €	675 105,08 €	212 179,48 €
111 - Administração Geral	4 930 412,08 €	6 829 732,91 €	1 899 320,83 €
120 - Segurança e Ordem Pública	67 559,98 €	63 980,92 €	- 3 579,06 €
121 - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	217 098,85 €	150 815,48 €	- 66 283,37 €
1 - Funções Gerais	**5 677 996,51 €**	**7 719 634,39 €**	**2 041 637,88 €**
210 - Educação	298 472,67 €	204 917,53 €	- 93 555,14 €
211 - Educação Não Superior	580 413,93 €	504 638,84 €	- 75 775,09 €
212 - Serviços Auxiliares de Ensino	564 000,95 €	487 744,41 €	- 76 256,54 €
220 - Saúde	15 553,06 €	12 873,62 €	- 2 679,44 €
230 - Segurança e Acção Sociais	25 908,47 €	20 765,86 €	- 5 142,61 €
232 - Acção Social	628 267,07 €	724 788,54 €	96 521,47 €
240 - Habitação e Serviços Coletivos	86 660,60 €	77 236,04 €	- 9 424,56 €
241 - Habitação	- €	130,00 €	130,00 €
242 - Ordenamento do Território	27 616,86 €	20 771,86 €	- 6 845,00 €
243 - Saneamento	354 101,08 €	20 094,89 €	- 334 006,19 €
244 - Abastecimento de Água	146 082,28 €	121 826,44 €	- 24 255,84 €
245 - Resíduos Sólidos	281 514,27 €	266 617,85 €	- 14 896,42 €
246 - Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	88 218,69 €	131 132,07 €	42 913,38 €
250 - Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1 575,12 €	1 925,40 €	350,28 €
251 - Cultura	1 018 486,52 €	824 645,99 €	- 193 840,53 €
252 - Desporto, Recreio e Lazer	735 599,48 €	738 653,77 €	3 054,29 €
253 - Outras Actividades Cívicas e Religiosas	7 146,49 €	26 113,89 €	18 967,40 €
2 - Funções Sociais	**4 859 617,54 €**	**4 184 877,00 €**	**- 674 740,54 €**
310 - Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	9 543,55 €	61 875,53 €	52 331,98 €
320 - Indústria e Energia	154 967,89 €	336 232,17 €	181 264,28 €
330 - Transportes e Comunicações	245 102,09 €	22 294,30 €	- 222 807,79 €
331 - Transportes Rodoviários	190 141,30 €	141 774,75 €	- 48 366,55 €
340 - Comércio e Turismo	32 138,32 €	27 706,97 €	- 4 431,35 €
341 - Mercados e Feira	26 899,33 €	17 048,83 €	- 9 850,50 €
342 - Turismo	152 853,34 €	122 209,10 €	- 30 644,24 €
350 - Outras Funções Económicas	255 721,83 €	242 896,36 €	- 12 825,47 €
3 - Funções Económicas	**1 067 367,65 €**	**972 038,01 €**	**- 95 329,64 €**
420 Transferência entre administrações	79 989,67 €	140 882,22 €	60 892,55 €
4 - Outras Funções	**79 989,67 €**	**140 882,22 €**	**60 892,55 €**
Total	**11 684 971,37 €**	**13 017 431,62 €**	**1 332 460,25 €**

Tabela 9 - Custos das Funções

Do quadro anterior salienta-se, o peso das Funções Sociais que representam 32,15% do total dos custos, que apresentam cerca de € 4.184.877,00. As rubricas que mais contribuíram, foram a Ação Social, Cultura e Desporto, Recreio e Lazer.

Se analisarmos as Funções Económicas concluímos que representam 7,47 % (€ 972.038,01) dos custos totais, sendo que as rubricas dos Indústria e Energia e Outras Funções Económicas as que mais contribuem.

Das Funções Gerais, que representam 59,30% do total dos custos, destacamos o peso da rubrica Administração Geral, sendo que este grupo integra os órgãos da autarquia e os seus serviços de apoio, nomeadamente, a área administrativa e financeira, recursos humanos, jurídicos e notariado, manutenção e conservação de edifícios considerados nesta função, com custo € 7.719634,39.

No que respeita às Outras Funções, em 2024 estas apresentam um valor de € 140.882,22, sendo composta por Transferências entre Administrações.

5.3. Critérios de imputação dos custos indiretos utilizados

Do total dos custos, existe sempre um grande número para os quais não é possível proceder a uma afetação direta e unívoca a uma função, havendo, então, a obrigatoriedade de proceder à respetiva repartição.

Os custos indiretos (ou comuns) são aqueles que se podem identificar com mais do que um Bem ou Serviço, ou com mais que uma Função, podendo ocorrer dois cenários:

- Cenário 1 –

Se os custos, podendo ser atribuídos a mais do que um bem ou um serviço, forem, contudo, identificados completamente com uma única Função, está-se na presença de Custos Diretos a Função (mas indiretos aos Bens e Serviços dessa Função).

O valor registado como Custos Diretos a uma Função irá ainda ser repartido como Custos Indiretos de cada Bem ou Serviço dessa Função e corresponde, para cada Bem ou Serviço, à percentagem do total dos respetivos Custos Diretos no total dos Custos Diretos dos Bens e Serviços da Função em que se enquadrem.

- Cenário 2 –

Se os Custos são de tal modo genéricos que nem sequer podem ser atribuídos a uma única Função, está-se na presença de Custos Indiretos a Funções (e, portanto, indiretos aos Bens e Serviços de todas as Funções).

Quanto ao valor registado como Custos Indiretos a Funções que irá ser repartido por todas as Funções e que corresponde, para cada Função, à percentagem do total dos respetivos Custos Diretos no total geral dos Custos Diretos apurados em todas as funções.

Esta repartição de Custos Indiretos ocorre para cada mês, ficando-se, assim, com todos os Custos (Diretos e Indiretos) de Bens/Serviços e Funções.

6. Proposta de aplicação de resultados

Conforme evidenciado no Balanço e na Demonstração de Resultados, o Resultado Líquido apurado no exercício foi positivo no valor de € 247.342,87, pelo que a Câmara Municipal propõe a seguinte aplicação de resultados:

- Que o resultado líquido do exercício no valor positivo de € 247.342,87, seja transferido para a conta "59 – Resultados Transitados".

7. Notas Finais

Eventos Subsequentes

Juntando à guerra entre Israel e o Hamas na Faixa de Gaza, que desde 7 de outubro de 2023 acumula milhares de mortos, e à invasão russa contra a Ucrânia, que acabou de completar 3 anos no passado mês de fevereiro, continuam a surgir situações que trazem grandes desafios a ultrapassar.

Fruto de tantos conflitos armados, verificam-se naturalmente grandes impactos que são desconhecidos e impossíveis de quantificar totalmente à data atual, continuando a criar incerteza no futuro e no comportamento da inflação, com todas as consequências que dela advêm. No entanto, pensamos que a prossecução da linha de orientação do Município e o cumprimento dos compromissos contratuais assumidos não estarão em causa, ainda que eventualmente possam existir alguns ajustamentos.

8. Conclusões

O presente Relatório de Gestão evidência a situação económica, orçamental e financeira do exercício do ano de 2024. Realça-se o rigor financeiro, consubstanciado no cumprimento e melhoria dos limites da legais da dívida previstos no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Da situação económica e financeira do Município apresentada, apresentam-se ainda:

1.º – Uma execução Orçamental de 97,98 % da dotação da Receita e de 73,74 % da dotação da Despesa;

2.º – Dívida do Município: € 2.175.154,23 (menos € 621.070,64 relativamente a 2021);

3.º – Pagamentos em atraso em 31 de dezembro – Inexistente;

4.º – Prazo médio de pagamentos: 23 dias (redução de 30 dias relativamente a 2021);

5.º – Rácios de liquidez altamente positivos;

6.º – Saldo de Gerência: € 4.386.163,34.

Face ao exposto, e pelos dados apresentados no presente Relatório de Gestão, o balanço é bastante positivo e motivo de orgulho para todos nós. Encontramos hoje um Concelho mais desenvolvido, mais próspero, mais requalificado e com melhor qualidade de vida para quem cá vive e para quem nos visita.

A gestão por nós praticada tem por base o rigor e é feita com seriedade e com transparência.

Figueira de Castelo Rodrigo, 14 de abril de 2025

O Presidente da Câmara

(Carlos Manuel Martins Condesso)